



**GABINETE DO VEREADOR
CHARTON HESTON RÊGO NORONHA GONÇALVES – MDB**

INDICAÇÃO Nº. 267/2021

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O Vereador que abaixo subscreve e nos termos do art. 107 do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores, vem sugerir a esta Casa, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Apodi, ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO, *digne em cumprir a Lei de nº 1505/2018: que dispõe sobre a proibição de qualquer cidadão descartar lixo nos logradouros públicos e realizar a queima do lixo a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados, realizando trabalho educativo no comércio e instituições no município de Apodi-RN.*

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO.

Apodi-RN, em 05 de outubro de 2021



CHARTON HESTON RÊGO NORONHA GONÇALVES

VEREADOR – MDB

PROTOCOLO: 2021.10.06.0004 -



INTERESSADO: CHARTON RÉGO

SETOR: SECRETARIA

Descrição: INDICAÇÃO Nº267/2021 - ENCAMINHAR OFÍCIO AO SENHOR PREFEITO, SE DIGNE EM CUMPRIR A LEI DE Nº1505/2018:SOBRE A PROIBIÇÃO DE QUALQUER CIDADÃO DESCARTAR LIXO NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS E REALIZAR A QUEIMA DE LIXO A CÉU ABERTO.

DATA/HORA: 06/10/2021 07:47:31



2021.10.06.0004



CNPJ 08.545.949/0001-89

Piso 1 - Gabinete 10

Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 217, Bairro Centro - Apodi RN - CEP 59700-000
(84) 3333 2138 | www.cmapodi.rn.gov.br